



**EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO – SECRETARIA ESPORTE, JUVENTUDE, E PARTICIPAÇÃO POPULAR**

Declaro ANULADO o processo derivado da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 22.001/2025**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PARA O ESTÁDIO ABILHÃO, DURANTE OS JOGOS DA 2ª DIVISÃO DO CAMPEONATO CEARENSE DE FUTEBOL 2025, NA ELABORAÇÃO, APRESENTAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO, COM 01 (UM) GERENTE DE SEGURANÇA, 10 (DEZ) ORIENTADORES DE PÚBLICO E 30 (TRINTA) SEGURANÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESPORTO, JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, com base nos termos do art. 71, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, ao passo que remeto o extrato de publicação do referido termo, para fins de publicidade e eficácia dos atos, conforme as razões fartamente arrazoadas ao Termo de ANULAÇÃO constante aos autos do processo licitatório revogado. Davi Costa Pordeus - Secretário Esporte, Juventude e Participação Popular. Quixadá/CE, 07 de fevereiro de 2025.